



PORTARIA N. 1360/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno 1280/2024, oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC e Despacho n.º 11630/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria n.º 510/2021, que atribuiu ao servidor Nivaldo Rodrigues da Silva, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000422, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor Administrativo da Gerência Redes da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal, e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços, Código CJ4-PJ da referida Diretoria, com efeito, retroativo a 08 de abril do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 12 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente